

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Max Russi	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o valor de **R\$ 147.425,85 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, no projeto **1613 – Descentralização da Política de Esporte e Lazer**, na fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ **(Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** na fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa **fomentar as entidades desportivas, prefeituras, federações e afins no incentivo e fortalecimento de atividades, eventos, campeonatos esportivos desenvolvendo o esporte e o atleta mato-grossense.**

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual